



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA Saltinho



1ª Reunião Extraordinária - COMDEMA Informativo - 12/08/2020

Prezados Conselheiros,

Venho através deste informar e colocar em votação a contratação de Cooperativa para Coleta Seletiva de materiais reciclados.

Segue abaixo justificativa:

A gestão dos resíduos sólidos no município de Saltinho é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, cabendo ao Departamento de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais e ao Departamento de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Agricultura, a fiscalização dos serviços de coleta, transporte e destinação final, que são terceirizados.

No ano de 2007, foi aprovada a Lei Municipal nº 357 que instituiu “Programa Municipal de Coleta Seletiva e de Reciclagem de Resíduos Sólidos Urbanos”, porém como no município há poucos de catadores informais, não existindo a possibilidade de incorporação e organização dos mesmos a uma cooperativa de âmbito municipal.

A Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, fez com que os municípios elaborassem seus próprios Planos Municipais de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos – PMGIRS, possuindo indicadores, diretrizes e metas para redução, destinação, adequada e reaproveitamento de resíduos sólidos.

A Lei Complementar nº 35, de 6 de dezembro de 2016, dispõe sobre o Plano Municipal de Saneamento (PMSB) e o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do município de Saltinho, que em seu Anexo II – PMSB e PMGIRS – Volume II, folhas 125 a 127 indicam a possibilidade de aproveitamento e metas para os Resíduos Sólidos Secos Recicláveis.

Com base na composição gravimétrica local indicada na folha 126 dos PMSB e PMIGRS, 27,08% dos resíduos urbanos gerados são resíduos recicláveis (resíduos urbanos secos), a coleta de resíduos urbano e rural hoje no município, é 100% enviada à aterro sanitário terceirizado, com uma média de 247 ton/mês, portanto com a coleta seletiva visamos uma redução de aproximadamente 66 ton/mês de material reciclado enviado ao aterro, indicando uma economia gradual de R\$18.480,00/mês.



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA Saltinho



Existe a possibilidade de um aumento substancial dessa economia, trabalhando maciçamente a educação ambiental nas escolas municipais e estaduais, bem como a conscientização de toda a população por meios digitais, mídias sociais, rádios, palestras, entre outras ações. A média Brasileira é de 31,9% em coleta de resíduos recicláveis (PMSB e PMGIRS página 118), índice possível de atingir em Saltinho.

Para efeito de justificar o preço da contratação, o município de Água de São Pedro (em anexo), que possui população estimada em 2019 de 3.451 pessoas (IBGE) paga R\$ 10.971,93/mês. A proposta para a realização da coleta seletiva no município de Saltinho, com uma população estimada em 2019 de 8.286 pessoas (IBGE) foi de R\$12.600,00/mês, ou seja, proporcionalmente pagaremos menos para atender o mesmo objetivo.

Além dos valores apresentados serem bastante atrativos, considerando que o município de Saltinho possui uma população de aproximadamente 60% maior que o município de Águas de São Pedro, a contratação da Cooperativa Reciclador Solidário vem de encontro a atender as metas propostas pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU, estando ligadas à diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, apontados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos anos de 2017 e 2018, em anexo.

A contratação da Cooperativa será de forma direta, ou seja, por dispensa de licitação conforme indicado no inciso XXVII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Solicito também a autorização para utilização de recursos do FUNDEMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente, para aquisição de materiais (banners e folderes) para divulgação do Programa.

Com base na justificativa apresentada, solicito resposta, através da ficha para considerações e votação em anexo, quanto à contratação da Cooperativa Reciclador Solidário para realização dos serviços.

Qualquer dúvida fico à disposição.

Engª Ariella Machado de Oliveira Montebello
Diretora de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Agricultura
Presidente do COMDEMA